



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

NOVO EDITAL CONCORRÊNCIA 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

CONCORRÊNCIA 01/2022

Processo Administrativo nº 207/2022

Edital nº 207/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Modalidade: Concorrência

Tipo: Técnica e Preço

Critério de Julgamento: Menor preço global

Data da realização: 28/02/2022

Local: Prefeitura Municipal de Boituva, sito à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP.

Entrega de Envelopes: Os envelopes denominados ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” e ENVELOPE Nº 03 – “PROPOSTA COMERCIAL”, deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, sito a Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP, até o dia 28/02/2022.

Horário de início da sessão: 09:05 horas

A Prefeitura Municipal de Boituva informa que se acha aberto o Processo de Licitação, a ser regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, demais legislação complementar e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 17:00 horas, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta feira, em CD – ROM, a ser retirado no referido endereço, mediante

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

entrega, de mídia virgem, ou através de “licitações” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <https://www.boituva.sp.gov.br/>.

Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público em sala reservada à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, com endereço na Cidade de Boituva, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro.

1. ANEXOS

- 1.1. **Anexo I** – Termo de Referência;
- 1.2. **Anexo II** – Avaliação técnica da proposta e materiais didáticos;
- 1.3. **Anexo III** – Minuta de contrato;
- 1.4. **Anexo IV** – Credenciamento;
- 1.5. **Anexo V** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Orientativo);
- 1.6. **Anexo VI** – Declaração do Ministério do Trabalho (Modelo Orientativo);
- 1.7. **Anexo VII** – Declaração de inexistência de impedimento (Modelo Orientativo);
- 1.8. **Anexo VIII** – Declaração de não participação de servidores públicos municipais na direção ou administração da empresa (Modelo Orientativo);
- 1.9. **Anexo IX** – Termo de Ciência e Notificação;
- 1.10. **Anexo X** – Declaração de documentos à disposição do Tribunal de Contas.

2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

2.1. Prazo de Contratação: O prazo previsto para o contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e prazo de execução em **5 (cinco) dias**, ambos contados a partir da data de assinatura.

2.2. Os serviços serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

2.3. O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Será vedada a participação:

3.2.1 Sob processo de concordata ou falência, exceto quando em regime de recuperação judicial, conforme disposto no **item 5.3.5 “c”**.

3.2.2 Que tenham algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico, que seja diretor ou servidor dos órgãos da Administração Municipal, direto ou indireto.

3.2.3 Enquadradas nas disposições do artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2.4 Que não atendam aos requisitos previstos nesta licitação.

3.2.5 Que estejam impedidas ou suspensas de contratar com a Prefeitura Municipal de Boituva.

3.2.6 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3.2.7 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa licitante sob pena de caracterizar má fé presumida, respondendo assim para todos os efeitos.

3.3 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital e das condições gerais e particulares do objeto do certame, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta licitação.

3.4 A licitante far-se-á representar por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o titular da empresa com poderes de gerência ou pessoa habilitada. A instituição de representante será realizada no ato da entrega dos envelopes, ocasião em que o representante apresentará documento oficial que comprove sua identidade.

3.4.1 Quando o representante for o titular da empresa com poderes de gerência, deverá apresentar cópia autenticada ou original do documento que comprove tal condição.

3.4.2 Quando a licitante se fizer representar nesta licitação por pessoa habilitada, deverá entregar para a Comissão de Licitação, no ato da abertura dos envelopes, documento original ou cópia autenticada da procuração particular acompanhada do instrumento constitutivo da empresa ou documento equivalente, ou procuração pública.

3.5 A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 3.4.1 e

3.4.2 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe566cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.6 As licitantes deverão apresentar os 03 (três) envelopes fechados, distintos e invioláveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boituva “Razão Social da Licitante”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO N.º 207/2022

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Boituva “Razão Social da Licitante”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO N.º 207/2022

ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Boituva “Razão Social da Licitante”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO N.º 207/2022

3.7 A licitação será realizada em três fases assim identificadas:

- 1ª fase – Habilitação – Envelope nº 01
- 2ª fase – Proposta Técnica – Envelope nº 02
- 3ª fase – Proposta Comercial – Envelope nº 03

3.8 Nos termos do art. 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante interessada em participar do presente certame deverá prestar garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput § 1º, do art. 56 da mesma Lei, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R\$ 39.809,00 (trinta e nove mil, oitocentos e nove reais)**, cujo comprovante deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação. (envelope nº. 01 – documentos).

3.9 A garantia deverá ser protocolada ou recolhida na Prefeitura Municipal de Boituva, Setor de Licitações/Protocolos, sito à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01, como condição imprescindível de participação neste certame licitatório, até o último dia útil anterior a abertura do certame.

3.10 O valor depositado como garantia de participação será devolvido às licitantes ao final do processo licitatório, após sua homologação, sendo que em relação à licitante vencedora, a garantia de participação poderá ser utilizada como complemento à garantia de execução do contrato.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO, GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, APOIAMENTO ADMINISTRATIVO, APOIAMENTO TÉCNICO, APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO, GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

4.1 Os documentos constantes do Envelope n.º 01, com seus prazos de validade em vigor, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

4.1.1 A Comissão de Licitação poderá realizar a autenticação de documentos na sessão, desde que apresentada a via original junto da cópia, para conferência.

4.2 Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias imediatamente anteriores àquela data.

4.3 Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

4.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.5 Se os documentos para habilitação estiverem incompletos, fica assegurado aos participantes, apresentarem documentação atualizada e regularizada na própria sessão. A critério da Comissão, o participante poderá obter o documento valendo-se de meio eletrônico cedido pela própria Administração. No entanto, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo esta indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos solicitados no presente edital, a licitante será inabilitada.

4.6 A Comissão Permanente de Licitações poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

4.7 No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar ao **credenciamento** a declaração constante no **Anexo V**.

5. ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

5.1. No local, hora e dia designado no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, em seguida, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

5.2. Os documentos contidos nos Envelopes n.º 01 – Documentos de habilitação serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

5.3. Qualquer manifestação (sobre os trabalhos) deverá ser feita durante a fase de abertura do Envelope n.º 01 – Documentação, através de pessoas devidamente credenciadas pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa Oficial do Estado, para o conhecimento de todos os participantes.

5.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Estado, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

5.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1.a Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.1.b Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;

5.1.1.c Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

5.1.1.d Decreto de Autorização, em se tratando de empresa de sociedade estrangeira em funcionamento no País e, ato de autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.e Certificado de MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

5.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.1.2.a Prova de Inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com demonstração de que a empresa se encontra ativa (juntar comprovante de consulta via Internet, onde conste que a empresa se encontra ativa);

5.1.2.b Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

5.1.2.c Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.1.2.d Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao ICMS, que guardem relação com o objeto licitado, expedida(s) pela Secretaria do Estado da Fazenda do domicílio ou sede da licitante ou Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013;

5.1.2.e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários emitido pelo órgão do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato;





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5.1.2.f Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

5.1.2.g Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.1.2.h A prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho** será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

5.1.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016).

5.1.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação (Artigo 43, § 1º da Lei complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementar nº 147/2014 e 155/2016).

5.1.2.3. Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.2.2.** do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas neste edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006).

5.1.3 DECLARAÇÕES

5.1.3.a Declaração da Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que diz respeito ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – **Anexo VI**.

5.1.3.b Declaração da Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurado a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração – **Anexo VII**.

5.1.3.c Declaração da não participação de servidores públicos municipais na direção ou administração da empresa, bem como, da não detenção de seu controle majoritário – **Anexo VIII**.

5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.4.a Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou presta serviços compatíveis aos do objeto desta licitação, incluindo o fornecimento de material didático a alunos e professores, incluso





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

suporte e assessoria pedagógica aos professores e gestores, em conformidade com a Súmula 24 do TCE.

5.1.4.b Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que, individualmente ou em conjunto com outros atestados, representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de alunos prevista neste edital.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1.5.a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado pelo contador responsável ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, estando devidamente registrados em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

5.1.5.b As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura.

5.1.5.c A licitante deverá possuir, para fins de análise das condições financeiras, os seguintes índices:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{0,50 ATIVO TOTAL}} \leq$$

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente ILG

= índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

5.1.5.d Será inabilitada a empresa que não atender aos limites estabelecidos no subitem anterior.

5.1.5.f Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou liquidação judicial pelo distribuidor da sede ou filial da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência **não superior a 90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

5.1.5.g Nos casos de empresas que se encontram em recuperação judicial será admitida a apresentação de





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Certidão Positiva de Recuperação Judicial, devendo ainda apresentar o Plano de Recuperação vigente.

5.1.6 Dos procedimentos da 1ª fase – Habilitação – Envelope nº 01:

5.1.6.1 A Comissão de Licitação, após o recebimento dos envelopes, na presença dos proponentes interessados, efetuará a abertura dos Envelopes 01, rubricando-os em todas as suas folhas e facultando os proponentes presentes o mesmo procedimento.

5.1.6.2 A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada e deliberará sobre a habilitação ou inabilitação dos participantes.

5.1.6.3 No caso de decisão sobre habilitação ou inabilitação dos proponentes, na mesma sessão, desde que ocorra a desistência da interposição de recurso pela unanimidade dos mesmos, poderá a Comissão de Licitação proceder a abertura do segundo envelope.

5.1.6.4 Não ocorrendo a desistência do direito de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará uma nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes 02 e 03 que se dará, obrigatoriamente, depois de decorrido o prazo para apresentação de recursos ou o julgamento dos mesmos, consoante estabelece o art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.1.6.5 Os envelopes 02 e 03 serão devolvidos inviolados, após a desistência unânime da interposição dos recursos ou julgamento dos recursos interpostos, dos proponentes inabilitados na primeira fase.

5.1.6.6 Decorrida a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações.

5.1.6.7 Será lavrada ata circunstanciada logo após a abertura do envelope habilitação, que será assinada pelos representantes presentes das empresas e pelos membros da Comissão de Licitação.

6. ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

6.1 O Envelope nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” deverá ser apresentado simultaneamente com os documentos de habilitação, devidamente fechado.

6.2 A proposta técnica será apresentada de forma clara, detalhada e estar de acordo com as exigências constantes do Anexo I – Termo de Referência.

6.3 Para análise da Comissão Técnica, as empresas licitantes deverão:

6.3.1 Apresentar um exemplar dos seus materiais de alunos e professores, de todos os segmentos, áreas de conhecimento e períodos de atendimento (bimestral ou semestral).

6.3.2 Apresentar de maneira detalhada e minuciosamente seus serviços correspondentes à assessoria pedagógica, formação continuada de professores, gestores e profissionais da educação, Educação Inclusiva.

6.3.3 Apresentar um exemplar de cada Avaliação/Simulado mencionados acima de cada ano e em cada tempo, bem como o link de acesso à Plataforma de devolutiva dos resultados.

6.3.4 Apresentar de forma detalhada e minuciosamente os seus serviços correspondentes ao Portal Educacional, disponibilizando links de acesso dos ambientes digitais.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.3.5 A desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações exigidas no Anexo I, implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei.

6.3.6 Deverá identificar como conteúdo integrante do Envelope 02 – “Proposta Técnica”, a fim de que a comissão técnica de licitação possa efetuar a análise do material didático, atendendo ao critério de pontuação por meio de comparação com as especificações técnicas exigidas no Anexo I.

6.4 Dos procedimentos da 2ª fase – Proposta Técnica – Envelope nº 02:

6.4.1 A proposta técnica será analisada pela Comissão Técnica Especial, designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise a capacidade técnica profissional da licitante, bem como os elementos indicados e pontuados de acordo com o descrito neste edital.

6.4.2 A Comissão Técnica terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para divulgar o resultado da proposta técnica que será comunicado às licitantes via e-mail e mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado - DOE.

6.4.3 A proposta técnica se restringirá a prova de capacidade técnica e profissional da licitante por meio da análise do material didático fornecido, das atividades de assessoria e orientação pedagógica que integram o Sistema Pedagógico de Ensino, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

6.4.4 Para efeito de classificação das propostas técnicas será utilizado o **Anexo II** do presente edital.

6.4.5 Serão desclassificadas as propostas técnicas que tenha emendas, borrões ou rasuras; impuser condições não previstas neste edital; ou que contenham ressalva em relação as condições impostas neste edital.

6.4.6 Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as propostas técnicas, não cabe desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, nos termos do §5º do art. 43 da Lei 8.666/93.

7. ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA COMERCIAL

7.1 O Envelope nº 03 – “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada simultaneamente com os envelopes lacrados “habilitação” e “proposta técnica”, em única via datada e assinada pelo representante legal do licitante ou procurador; estando consignada a razão social da empresa, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.2 A apresentação de proposta comercial implica na aceitação de todas as condições do edital e seus anexos, devendo a mesma ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.3 A licitante deverá apresentar a proposta de **VALOR GLOBAL**, sendo que no valor proposto deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, entre outros; requeridos para execução dos serviços de acordo com o Edital e seus anexos, constituindo, assim, a única remuneração pelo serviço contratado.

7.3.1 O valor deverá ser ofertado e expresso em moeda corrente nacional, admitidas até 02 (duas)

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

casas decimais.

7.4 Não considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

7.5 Conter DECLARAÇÃO impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

7.6 Conter DECLARAÇÃO impressa na proposta de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital e seus anexos.

7.7 Fica facultado a indicação de banco, agência e número de conta corrente para depósito bancário do pagamento, caso seja a vencedora;

7.7.1 A não indicação dos dados bancários não desclassificará a licitante.

7.8 Dos procedimentos da 3ª fase – Proposta Comercial – Envelope nº 03:

7.8.1 O Julgamento da proposta comercial será efetuado calculando-se o Índice de Preços de cada licitante, da seguinte forma:

7.8.1.1 A Comissão de Licitação analisará as propostas comerciais dos licitantes que tiverem suas "Propostas Técnicas" classificadas em conformidade com o Edital. Como resultado deste julgamento será atribuído um índice de preços.

7.8.1.2 Serão desclassificadas as empresas que apresentarem propostas:

7.8.1.2.1. com valor global superior ao preço estimado realizado por esta administração, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, incisos I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

8.1 A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

8.1.1 Ato de credenciamento, com recebimento dos respectivos documentos;

8.1.2 Apresentação de documentos originais, para conferência e autenticação das cópias, por servidor da unidade que realiza a licitação, quando for o caso;

8.1.3 Entrega dos envelopes nº 01, nº 02 e nº 03;

8.1.4 A abertura dos envelopes "Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos proponentes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

8.1.5 Após a rubrica de todos os representantes presentes nos três envelopes de cada empresa, constatando que os mesmos estão fechados, a Comissão abrirá, **em primeiro lugar**, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

$I = D + H$, sendo: I = “avaliação final” da licitante na licitação. D = avaliação da licitante no quesito “técnica”.

H = avaliação da licitante no quesito “preço”.

10.1.4.3.b A classificação final da licitante se dará pela análise comparativa das “avaliações finais” das Instituições participantes. Será considerada selecionada a Instituição que obtiver a maior pontuação na “avaliação final” da licitação.

10.1.4.3.c Para efeito dos cálculos acima, serão consideradas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.1.4.3.1 Caso haja empate de $I =$ “avaliação final”, entre duas ou mais licitantes, serão utilizados para fins de desempate, os seguintes critérios:

1º) o disposto no Art. 3º, § 2º da Lei nº 8.666/93;

2º) sorteio, em ato público, para a qual todas as licitantes serão convocadas.

10.1.4.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como não atenderem aos critérios de exequibilidades estabelecidos no Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e as propostas técnicas que obtiverem pontuação técnica inferior a 3.500 pontos (70% do Total de Pontos Possíveis: 5.000 pontos).

11. FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DO MATERIAL

11.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estabelecido na proposta e de acordo com a quantidade de material efetivamente entregue, em até 30 dias da emissão da Nota Fiscal de Venda de cada remessa de material solicitada pela Secretaria de Educação de Boituva.

11.2. O pagamento somente será efetuado contra a apresentação do documento fiscal hábil emitido pela empresa e aprovado pela CONTRATANTE.

11.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento.

11.4 O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário em conta a ser informada pela mesma, consoante às cláusulas, termos e condições previstas na licitação e pactuadas em contrato.

12. DO CONTRATO

12.1 Homologada a adjudicação do objeto da licitação, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar o contrato ou outro instrumento que o substitua na forma da Lei, o Termo de Ciência e de Notificação e Termo de Responsabilidade do Gestor.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

12.2 O contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e prazo de execução em **5 (cinco) dias**, ambos contados a partir da data de assinatura.

12.3 Caso haja prorrogação do ajuste, o valor contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pelo Governo Federal, após solicitação por regime escrito da CONTRATADA, observando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) da data base acumulado.

13. ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA

13.1. É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação nos termos supra referidos, dentro do prazo e condições estabelecidos, invocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções aplicáveis a espécie.

14. DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

14.1 A despesa, estimada no montante de **R\$ 3.980.900,20 (três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos reais e vinte centavos)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros, consignadas no orçamento vigente.

14.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e aprovado pela CONTRATANTE.

14.3 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

14.4 Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

14.5 Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.6 No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "*pro rata dies*", pelo índice legal, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

14.6.1 Nos atrasos inferiores a 30 (trinta) dias não incidirão juros de mora.

14.7 O Poder Público fará a retenção previdenciária sobre os pagamentos devidos, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº. 8.212/91 e art. 149 da IN DC/INSS nº 100 de 18/12/2003 e demais normas aplicáveis.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

15. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O objeto será recebido de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

15.2 Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

15.2.a Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **5 (cinco) dias** da comunicação escrita do contratado;

15.2.b Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

15.3 Na hipótese de o serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

15.4 A prestação dos serviços será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

16. PENALIDADES

16.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/97, às seguintes penalidades específicas:

16.1.1 Advertência;

16.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total pela inexecução do contrato;

16.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até **02 (dois) anos**;

16.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

16.2 As penalidades a que se refere o subitem anterior não impedem que a **PREFEITURA** rescinda unilateralmente o instrumento contratual e aplique outras sanções previstas na legislação vigente.

16.3 As multas serão descontadas dos pagamentos ou Garantia de Execução do Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4 O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no Edital e no Contrato, na forma do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

17.2 Eventuais divergências nas especificações e/ou anexos aqui contidos deverão ser resolvidos pela PREFEITURA, a seu inteiro critério.

17.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar das licitantes, em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, se entender que são necessários para o seu julgamento, sendo que os esclarecimentos não poderão implicar modificação das condições de habilitação e/ou do preço ofertado.

17.4 O não comparecimento do representante da licitante ao ato de abertura das propostas ou falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará, na aceitação das decisões da Comissão Julgadora.

17.5 Não será permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços.

17.6 A Comissão reserva-se o direito de promover qualquer diligência que entenda conveniente, nos termos do § 3º, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

17.7 A empresa que vier a ser contratada, não poderá subempreitar ao todo os serviços objetivados nesta licitação, sob pena de rescisão do respectivo instrumento contratual, além da aplicação das penalidades previstas no **subitem "13"** deste Edital.

17.8 As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais e peculiares do local onde serão executados os serviços objetivados, não podendo invocar, posteriormente, nenhum impedimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do instrumento contratual que vier a ser celebrado entre as partes.

17.9 A licitante vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro;

17.10 A participação nesta licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus Anexos e instruções, bem como observância dos regulamentos administrativos e normas legais, gerais ou especiais aplicáveis à espécie.

17.11 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, dentro dos limites da Lei, nos termos do artigo 65, §§ 1º e 2º, ressalvado quanto as supressões o que dispõe o § 2º, inciso II, do mesmo artigo. Quanto às alterações contratuais, estas obedecerão ao que dispõe o inciso I, do mesmo artigo.

17.11.1 Toda alteração contratual deverá ser aprovada previamente pela autoridade competente e formalizada por meio de termo de aditamento, observada a legislação pertinente.

17.12 A responsabilidade da contratada é integral para os serviços que vierem a ser executados em razão desta concorrência, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que, a presença da fiscalização da Prefeitura Municipal não isentará a responsabilidade da contratada.

17.13 Todo e qualquer serviço mencionado nos documentos que integram o presente Edital e

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE PRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 (LDB), PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

seus Anexos será executado sob a responsabilidade direta da Contratada.

18. FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Boituva, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação desta Concorrência ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, para que chegue ao conhecimento de todas as empresas interessadas, é expedido o presente edital, que é afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Boituva, 25 de janeiro de 2022

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO, GESTÃO DE AULAS, APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO TÉCNICO, APOIO PEDAGÓGICO, APOIO PSICOPEDAGÓGICO, APOIO PSICOLÓGICO, APOIO SOCIAL, APOIO TUTORIAL, APOIO DE ACESSIBILIDADE, APOIO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, APOIO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, APOIO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, APOIO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Lote 1 - LOTE I					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	361,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - MATERNAL II (3 ANOS)	R\$316,00	R\$57.038,00
2	738,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS)	R\$316,00	R\$116.604,00
3	623,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS)	R\$316,00	R\$98.434,00
4	851,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO)	R\$434,67	R\$184.950,67
5	791,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL (2º ANO)	R\$434,67	R\$171.910,67
6	847,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO)	R\$434,67	R\$184.081,33
7	944,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL (5º ANO)	R\$434,67	R\$205.162,67
8	798,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL (6º ANO)	R\$482,33	R\$192.451,00
9	836,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL (7º ANO)	R\$482,33	R\$201.615,33
10	762,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR -	R\$482,33	R\$183.769,00

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

			COM MATERIAL		
			DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (8º ANO)		
11	691,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (9º ANO)	R\$482,33	R\$166.646,17
12	814,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (4º ANO)	R\$434,67	R\$176.909,33
13	322,0000	UN	SISTEMA DE ENSINO INTERDISPLINAR - COM MATERIAL DE APOIO PARA PROFESSORES - MATERNAL II (2 ANOS)	R\$316,00	R\$50.876,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 1: R\$3.980.900,20 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)					

PROJETO BÁSICO – DESCRITIVO DO OBJETO

Especificações Técnicas

OBJETO A SER ADQUIRIDO

Aquisição de sistema de ensino composto por material didático e serviços educacionais de natureza continuada para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). O sistema deve apresentar livros impressos multidisciplinares com os conteúdos a serem desenvolvidos, regulamentados pela Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Dentre os serviços devem estar incluídos assessoria pedagógica, avaliação ensino aprendizagem e portal educacional, de acordo com as especificações descritas a seguir.

BASE LEGAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal no. 8.666/93, alterada pela Lei Federal no. 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/2006.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

FUNDAMENTOS

Mediante uma perspectiva de interação entre o indivíduo e o meio em que ele vive, na qual o conhecimento é construído durante toda a sua vida e, também, uma perspectiva que garanta o protagonismo do aluno, o processo de formação humana não deve ser algo desvinculado dos acontecimentos que permeiam a sociedade. O ato de educar deve, necessariamente, promover a educação integral do indivíduo, contribuindo para que se desenvolvam seres humanos críticos, autônomos, emocionalmente preparados para transformar pensamento consciente em ação e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade.

A instituição educativa deve oportunizar espaços de aprendizagem onde o conteúdo seja trabalhado de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas. Os educandos nesses espaços têm condições de olhar a realidade com o intuito de compreendê-la, desenvolvendo o senso de percepção sobre os fatos, a prática do questionamento e da dúvida, e o desejo de saber mais e melhor, condições necessárias no processo de aprimoramento da competência crítica.

Em outras palavras, colocar à disposição do aprendiz o conhecimento mais elaborado, de forma sistematizada, contribuirá significativamente para o desenvolvimento da imaginação, da capacidade de planejamento, da percepção, da memória e das habilidades mentais, emocionais e sociais, que se sofisticam na medida em que são impostas novas maneiras de pensar e novos desafios no processo de construção do conhecimento.

Diante deste cenário, a adoção de um Sistema de Ensino para a Rede Escolar Municipal de **Boituva (SP)** surge como opção segura de linha de trabalho, pois empregado pelas suas escolas, em conjunto com a utilização de outros materiais, propicia uma padronização metodológica capaz de contribuir para o alcance dos objetivos da Instituição.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL Nº 9.394/2016, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO AVALIAÇÃO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Uma rede escolar, com a aquisição de um Sistema de Ensino, pode avançar mais rapidamente na qualidade da educação oferecida e nos resultados obtidos, com menor dispêndio de energia, em razão do ganho em organicidade, harmonia e sinergia que ele propicia. A organicidade assegura a existência de parâmetros comuns que estabelecem as condições necessárias do sistema, isto é, o que não pode deixar de ser feito e como deve ser feito.

A equipe de educadores da Secretaria Municipal de Educação busca um sistema de ensino que melhor se adeque aos objetivos dispostos em sua Política Pública para a Educação. Diante disso, chegamos à conclusão de que o sistema pedagógico mais adequado para esta comunidade deverá contemplar elementos que facilitem a aprendizagem, tais como: material didático funcional e eficaz, consultoria pedagógica presencial, avaliação ensino aprendizagem para acompanhar os resultados educacionais do município e portal educacional.

Esse conjunto de elementos educacionais integrantes do sistema de ensino, deverá, de maneira articulada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados da aprendizagem do aluno. Os materiais também deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pelo MEC, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil e, em especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os materiais didáticos devem privilegiar a articulação entre os conteúdos organizados por campos de experiências.

Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com um sistema de ensino que forneça para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses alunos e professores possam usufruir de instrumentos que farão a diferença no aprendizado dos alunos e na formação dos professores.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

versão digital deverá ser disponibilizada através do fornecimento de login e senha de acesso ao ambiente onde está localizada.

- ✓ Descritivo do material didático aluno e professor.
- ✓ Descritivo dos conteúdos educacionais inseridos no Portal.
- ✓ Descritivo da Assessoria Pedagógica que será prestada ao Município.
- ✓ Descritivo das Avaliações/Simulados que são disponibilizados pela empresa.

A ausência de qualquer material mencionado por este anexo ou qualquer dos descritivos citados acima implicará automaticamente na **desclassificação** da licitante por impossibilidade da avaliação integral da Proposta. Neste caso a empresa licitante não será pontuada de acordo com o Anexo 2 deste edital.

MATERIAL DIDÁTICO – PRINCÍPIOS

O Sistema de Ensino a ser adquirido por este processo licitatório deve apresentar uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de escolas de Boituva (SP) que consiste em oferecer um material que oportunize o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano. O material didático deve enfatizar os aspectos da vida em sociedade e proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação, valorizando o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético e na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania. Este propósito deve estar configurado nos conteúdos e atividades propostas pelo material didático a ser adquirido.

O plano curricular da coleção de materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Boituva (SP), abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular:





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- 1 Se expressar.**
- 2 Participar.**
- 3 Explorar**
- 4 Brincar**
- 5 Conviver**
- 6 Conhecer-se**

Destaca-se para o Ensino Fundamental a progressão das múltiplas aprendizagens, numa abordagem interdisciplinar e contextualizada articulando o trabalho com as experiências anteriores oportunizando ao aluno o exercício de pensar, pesquisar, argumentar, contribuindo para ampliar sua visão de mundo. A BNCC – Base Nacional Comum Curricular aponta que *“tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos”*.

Ao compreender as mudanças no processo de desenvolvimento da criança, como a maior autonomia nos movimentos e a afirmação de sua identidade, a BNCC propõe ainda, ao longo do trabalho escolar, o estímulo ao pensamento lógico, criativo e crítico, bem como sua capacidade de perguntar, argumentar, interagir e ampliar sua compreensão do mundo. No Ensino Fundamental Anos Iniciais *“a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender”* (BNCC).

O trabalho de reformulação da proposta pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Educação Municipal de Boituva (SP) vem sendo desenvolvido desde a promulgação da BNCC. O grupo de trabalho formado por Diretores, Coordenadores e Professores e equipe da Secretaria, além de representantes do Conselho Municipal de Educação, tem se reunido para estudar e desenvolver as atividades de pesquisa para a concepção deste documento.

Os materiais didáticos deverão observar os princípios pedagógicos referenciados e descritos nos itens deste Anexo I e estar em consonância com os critérios de avaliação institucionalizados pelo MEC para a seleção de livros e material didático. O propósito é o de proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar.

Neste sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

7 Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;

8 Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;

9 Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.

10 Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação.

O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de alfabetização e construção de conhecimentos em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino, e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas e exames, como SAEB.

Busca-se que o material didático promova o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade e a ampliação e contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas previstas no item (e) acima. No caso específico da Leitura a empresa concorrente deverá indicar em sua proposta técnica a metodologia e os recursos que utilizará para isto, respeitando os seguintes referenciais:

11 Compreensão dos múltiplos significados da palavra nos diferentes contextos;

12 Estabelecer relações entre as partes de um mesmo texto e entre diferentes textos;

13 Apropriação do conhecimento trazido pela obra;

14 Reconhecer / identificar relações entre texto (intertextualidade) ampliando as possibilidades de interação através da linguagem com outros textos e com a sociedade;

15 Instrumentalizar o professor como agente de conexão entre o aluno e a obra. Manual do





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada.

Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático- pedagógicos da coleção.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Com relação aos aspectos envolvendo a distribuição do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

16 As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade da Rede Municipal de Ensino antecedendo a cada período letivo determinado;

17 As despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada;

18 A entrega do material didático será realizada nos locais definidos pela Secretaria de Educação, com frete incluso, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acomodado em caixas com identificação externa.

19 Os pedidos complementares que forem solicitados no decorrer do ano letivo deverão ser entregues na Unidade de Ensino solicitante em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos à data de recebimento da solicitação;

✓Eventuais materiais didáticos que possam apresentar-se com “defeito” deverão ser substituídos pelo fornecedor, garantindo a reposição em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos após data de recebimento da solicitação sem custo ao município.

MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – DESCRITIVO

– Do Material Didático do SISTEMA DE ENSINO para a EDUCAÇÃO INFANTIL

A aquisição de um sistema de ensino direcionado às especificidades e linguagens da criança configura-se como um importante investimento na qualidade educativa das escolas de Educação Infantil de Boituva (SP), pensando na possibilidade de ampliar os horizontes do olhar infantil, sendo assim configura-se como um importante instrumento de apoio ao trabalho do professor, o material didático, em alinhamento com o planejamento educativo, possibilita aulas mais estruturadas e orientadas, onde a criança tem a oportunidade de explorar conhecimentos e habilidades a partir de atividades diversificadas

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Considerando os objetivos gerais para essa faixa etária, faz parte a necessidade da criança desenvolver uma imagem positiva de si, que possa descobrir e conhecer progressivamente suas potencialidades físicas, cognitivas e social, e tenha a oportunidade de brincar expressando suas emoções, conhecimento e imaginação. Assim, incluem-se nas expectativas de aprendizagem dois eixos que não figuram com destaque nas séries iniciais do Ensino Fundamental:

- ✓ **Movimento, Jogar e Brincar;**
- ✓ **Cuidar de si e do outro.**

Espera-se que os conteúdos apresentados pela coleção sejam um meio para que a criança se desenvolva, aprenda, adquira confiança em suas capacidades e se expresse em diferentes linguagens advindas das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Sociais e Naturais, Movimento, Jogar e Brincar, Cuidar de si e do outro e Artes, visando ampliar a compreensão do mundo, bem como sua formação pessoal e social a partir do proposto na BNCC.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Infantil de 2 a 5 anos que valorize o papel da cooperação e do trabalho em grupo na formação da criança, desenvolvendo os **CAMPOS DE EXPERIÊNCIA**, visando a garantia do Direitos de Aprendizagem.

- **O Eu, o Outro e Nós**

Visa a construção da identidade e, também, da subjetividade da criança. As experiências se relacionam ao autoconhecimento e à promoção de interações positivas com professores e demais colegas. A noção de pertencimento e a valorização às diversas tradições culturais também devem ser trabalhadas nesse campo.

O convívio com outros, por exemplo, deve permitir ao aluno desenvolver suas formas de pensar, sentir e agir, levando-o a compreender outros modos de vida e pontos de vista. Paralelamente, ao viabilizar o contato com grupos sociais e culturais diversos, o material deve viabilizar o trabalho com a autonomia, a empatia e a interdependência com o meio. A partir dessas experiências, as crianças vão aprendendo a perceber a si mesmas e aos outros. O objetivo é que as crianças se tornem aptas a valorizarem a sua própria identidade e, ao mesmo tempo, a respeitar e reconhecer as diferenças dos outros.

- **Corpo, Gestos e Movimentos**

Esperamos que as crianças foquem em atividades e situações nas quais o uso do espaço com o corpo e variadas formas de movimentos são exploradas. A partir delas, o aluno pode construir referências de como





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ocupar o mundo.

O material didático deve trazer situações que priorizam o “faz de conta”. Por meio delas, as crianças podem representar o mundo da fantasia, bem como a vida cotidiana, ao interagirem com narrativas de teatro e literatura.

Nesse ambiente, também deve ser enfatizada a importância do contato, desde a infância, com diferentes linguagens artísticas e culturais (como a música e a dança), pois elas são capazes de expandir as formas de expressão corporal.

• **Traços, Sons, Cores e Formas**

Por meio de diferentes manifestações artísticas as crianças aprendem a se expressar e a criar suas produções autorais. Isso contribui para o desenvolvimento de seu senso estético e crítico e auxilia as crianças no conhecimento de si, dos outros e da realidade que as cerca.

O material didático do sistema a ser adquirido deve proporcionar oportunidades para que as crianças priorizem o contato recorrente de outras crianças com variadas manifestações culturais, artísticas e científicas, agregando, também, o contato com as linguagens visuais e musicais. Nesse campo, os pequenos são incentivados a terem experiências de expressão corporal por meio da intensidade dos sons e ritmos melódicos, além de atividades com escuta ativa e criação de melodias.

Nesse sentido, devem ser trabalhadas a ampliação do repertório musical do aluno, o reconhecimento de suas preferências artísticas, o estudo de diferentes instrumentos e objetos sonoros, a habilidade de identificar a qualidade do som, a capacidade de improvisação e o contato com as festas populares.

• **Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação**

Aqui, as propostas devem promover experiências de escuta de histórias e participação em conversas, estimulando nas crianças a curiosidade em relação à cultura escrita e a familiarização com as letras, os livros e diferentes gêneros literários.

O que se espera é que as crianças consigam enfatizar as atividades práticas com foco na linguagem oral, ampliando as suas formas de comunicação em situações sociais. Fazem parte desse campo as experiências com cantigas, jogos cantados, brincadeiras de roda, conversas, entre outras.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

É importante destacar as experiências com leitura de histórias, pois elas favorecem, também, o desenvolvimento do comportamento leitor, da imaginação e da representação, além de incentivarem as crianças a se interessarem pela linguagem escrita.

Englobam-se nas experiências gráficas, ainda, atividades que incentivam o uso cotidiano da escrita em contextos significativos, a imitação do ato de escrever em encenações e situações de faz de conta e a criação de atividades nas quais as crianças possam se desafiar a ler e escrever de maneira espontânea, com apoio dos docentes. A partir disso, é possível ajudá-las a organizar seus pensamentos sobre o sistema de escrita.

• Espaço. Tempo, Quantidades, Relações e Transformações

As Atividades neste campo de experiência devem promover possibilidades para as crianças realizarem observações, manipularem objetos, investigarem seu entorno e levantarem hipóteses para buscarem respostas às suas indagações sobre os espaços em que estão inseridas, os conhecimentos matemáticos presentes no cotidiano e o tempo em que vivem. Devem, também, favorecer a construção das noções de espaço em situações estáticas (*perto x longe*) e dinâmicas (*para frente x para trás*), colaborando para que a criança aprenda a reconhecer seu esquema corporal e sua percepção espacial a partir do seu corpo e dos objetos a seu alcance.

Experiências no âmbito das relações de tempo também devem ser abordadas nesse campo.

✓**Noções de tempo físico:** a diferença entre o dia e a noite; as estações do ano e os ritmos biológicos e cronológicos (hoje, ontem, amanhã, semana que vem, no próximo ano);

✓**Os fundamentos de ordem temporal:** depois da escola, antes de dormir;

✓**Os fundamentos de ordem histórica:** na época da Páscoa, quando fizemos aquela viagem.

Finalmente neste campo, deve ser agregada, ainda, a viabilização de situações que abarcam as transformações dos diferentes modos de viver em outras épocas e outras culturas, para que as crianças possam compreender a ideia de causalidade a partir dos variados tipos de materiais, situações e objetos.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

– Composição do Material Didático – Educação Infantil: 2 e 3 anos

✓ **Material do Aluno** – Preferencialmente com 2 volumes anuais em cada ano, contendo folhas soltas acondicionadas em pasta adequada para transporte e formato obrigatoriamente horizontal. Com atividades didáticas diversificadas e significativas, adequadas à faixa etária e contexto da criança, as pastas devem vir acompanhadas de material complementar de gramatura apropriada, com propostas de ludicidade como jogos, brincadeiras e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo. Todo esse material deve estar alinhado pedagogicamente aos princípios descritos neste Anexo I e aplicados ao presente nível educacional. Acompanha Diário Escolar (Agenda) com conteúdo próprio para crianças de 2 e 3 anos.

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das pastas, um **MANUAL DO PROFESSOR** que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

✓ **Livro da Família** – Contendo textos para a formação da família para que possam auxiliar melhor no trabalho escolar de seus filhos, podendo ser utilizados em Reuniões de Pais.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

– Composição do Material Didático – Educação Infantil: 4 e 5 anos

✓ **Material do Aluno** – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, formato obrigatoriamente horizontal, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção de sua identidade, explorando atitudes, regras de comportamento, sentimento e emoções, deve resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Acompanha Diário Escolar (Agenda).





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula e varal do alfabeto para infantil 5 anos. Deve constar proposta e material de apoio à leitura. Acompanha o material do Professor, em caderno separado das apostilas, um **MANUAL DO PROFESSOR** que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

✓ **Livros de Leitura** – deverão ser oferecidos para cada aluno e cada professor da Educação Infantil
– 5 anos 2 (dois) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhado, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

✓ **Livro da Família** – Contendo textos para a formação da família para que possam auxiliar melhor no trabalho escolar de seus filhos, podendo ser utilizados em Reuniões de Pais.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

– Do Material Didático do SISTEMA DE ENSINO para o ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, com nove anos de duração, é a etapa mais longa da Educação Básica. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. Como já indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010), essas mudanças impõem desafios à elaboração de currículos para essa etapa de escolarização, de modo a superar as rupturas que ocorrem na passagem não somente entre as etapas da Educação Básica, mas também entre as duas fases do Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais.

A BNCC do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil. No material didático a ser adquirido, tal articulação precisa prever tanto a





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refuta-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Nesse período da vida, as crianças estão vivendo mudanças importantes em seu processo de desenvolvimento que repercutem em suas relações consigo mesmas, com os outros e com o mundo. O trabalho realizado nas séries do Ensino Fundamental Anos Iniciais deve adequar-se aos níveis de desenvolvimento das crianças em cada ano desta faixa etária, proporcionando as mais diversas experiências nas quais os alunos possam acionar seus saberes e as habilidades do pensamento construídos. É, portanto, função do professor considerar, como ponto de partida para sua ação educativa, os conhecimentos que as crianças possuem, advindos das mais variadas experiências sociais, afetivas e cognitivas a que estão expostas.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado a alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano focando no desenvolvimento dos mesmos por meio de atitudes e regras voltadas ao cultivo de valores como responsabilidade, respeito às diferenças e convivência social. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a proposta deve dar continuidade e ampliar o processo de alfabetização e letramento iniciado na Educação Infantil. O pilar de desenvolvimento deve ser o fornecimento das condições para que o próprio aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano, por meio da apresentação de conteúdos contextualizados e interdisciplinares. Neste sentido, esse processo considera os seguintes aspectos:

- ✓Aprendizagem significativa
- ✓Competência leitora
- ✓Conhecimento crítico e reflexivo
- ✓Conceitos e conteúdos contextualizados
- ✓Valores humanos e cidadania
- ✓Rigor conceitual.

A prática educativa deve buscar situações de aprendizagens significativas que produzam contextos cotidianos nos quais, por exemplo, escrever, contar, ler, desenhar, pesquisar, resolver problemas etc., tenham função real. A entrada no Ensino Fundamental representa um marco significativo, tanto para as crianças quanto para as famílias. Portanto, a qualidade do trabalho realizado com as crianças, doravante matriculadas no Ensino Fundamental, demandará ações planejadas, aplicadas, refletidas, avaliadas e compartilhadas com toda a equipe

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO ENSINO E APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

escolar visando práticas educacionais a serem desenvolvidas, capazes de atender positivamente às novas demandas, as habilidades e competências que surgirão.

Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

Além desses aspectos relativos à aprendizagem e ao desenvolvimento, na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas devem ainda ser consideradas medidas para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre elas.

Nessa direção, no Ensino Fundamental – Anos Finais, a escola, em conjunto com o sistema de ensino a ser adquirido, podem contribuir para o delineamento do projeto de vida dos estudantes, ao estabelecer uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu futuro, como também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio. Esse processo de reflexão sobre o que cada jovem quer ser no futuro, e de planejamento de ações para construir esse futuro, pode representar mais uma possibilidade de desenvolvimento pessoal e social.

No Ensino Fundamental Anos Finais o principal destaque em seu currículo é a introdução de disciplinas com atividades relacionadas à tecnologia. O que se pretende com isso é que os alunos desenvolvam competências e habilidades que vão muito além da simples memorização de fatos.

O material didático para as Séries Finais do Ensino Fundamental deve, então, promover o desenvolvimento da capacidade de investigação, análise e construção de hipóteses, incentivar a criatividade, buscando desenvolver nos alunos habilidades e competências essenciais para o prosseguimento de seus estudos no Ensino Médio. Os materiais devem apresentar situações didáticas, processos metodológicos e organizacionais de apropriação e de transmissão do saber e do agir diferenciados para atender às necessidades educativas essenciais dos alunos da educação básica.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

O trabalho pedagógico a ser proposto nas séries finais do Ensino Fundamental deverá ter como eixo principal a formação e o desenvolvimento humano e, como contexto, os conhecimentos acumulados pela sociedade, do contato com o outro, das vivências e diferentes leituras de mundo.

Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um Manual com indicação de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências Bibliográficas.

O acompanhamento sistematizado dos processos de aprendizagens através de avaliações, relatórios de resultados e suas análises é esperado junto ao sistema de ensino a ser adquirido e seus serviços de assessoramento pedagógico.

– Composição do Material Didático – Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano

✓ **Material do Aluno em cada ano** – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Arte e 1 caderno anual de Inglês. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares. Deve acompanhar o material do Professor, um **MANUAL DO PROFESSOR**, bem como Manuais de Professor nos materiais de Arte e Inglês, que devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Deve constar para o Professor material específico de Educação Física para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Varal do Alfabeto para 1º ano. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Materiais Complementares** – para alunos e professores, esses materiais devem fazer parte do conjunto, contemplando temáticas a serem desenvolvidas ao longo do ano, enriquecendo o conjunto de conteúdos trabalhados. Assuntos como, cultura brasileira, empreendedorismo e outros deverão estar presentes. É requerido um caderno de caligrafia para o 1º e 2º ano do Fundamental. Cartazes para ambientação da sala de aula devem estar presentes no material para Professores.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

✓ **Livros de Leitura** – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).

– Composição do Material Didático – Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano

✓ **Material do Aluno em cada ano** – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Arte e 1 caderno anual de Inglês. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Material do Professor** – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares. Deve acompanhar o material do Professor, **MANUAIS DOS PROFESSORES** para cada disciplina, bem como para os materiais de Arte e Inglês. Esses Manuais devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Deve constar para o Professor material específico de Educação Física para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

✓ **Materiais Complementares** – para alunos e professores, deve constar material de Produção Textual (cadernos separados) para auxiliar no desenvolvimento de habilidades e da competência escritora. Para Professores e alunos, acompanhando os cadernos espiralados, deve constar um Caderno com Atividades Complementares.

✓ **Livros de Leitura** – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.

✓ **Versão Digital** – o material didático impresso deve estar, também, disponibilizado em um Portal ou Plataforma Educacional na versão digital, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores).





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A empresa contratada deverá oferecer consultoria pedagógica especializada aos gestores, à equipe pedagógica e à equipe docente da rede municipal de ensino, visando atender as demandas pedagógicas do município e desses profissionais, contemplando a estrutura e funcionamento das soluções educacionais ofertada, a metodologia nas diversas áreas de conhecimento/disciplina, a proposta pedagógica contida no material didático, bem como a sua articulação com o recurso tecnológico, seguindo as especificações deste Termo de Referência.

O atendimento será prestado de forma contínua, sendo efetuado in loco e remotamente totalizando um mínimo de 32 horas anuais, abrangendo diferentes ações tais como:

- Reunião de planejamento com os gestores da educação, visando à apresentação do sistema de ensino, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação;

- Reunião para capacitação técnica inicial dos professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação do sistema de ensino.

- Assessoria pedagógica presencial às escolas durante todo o ano letivo, visando orientar sobre o desenvolvimento geral do sistema de ensino nas escolas; reuniões com os gestores da educação com a finalidade de analisar a utilização do sistema, acompanhar o desenvolvimento do sistema de ensino e trabalhar no planejamento e eventual reorientação das atividades;

Também devem ser proporcionadas duas reuniões no ano visando Formação de Gestores (8 horas/encontro)

Atendimento através de linha telefônica, em horário comercial, exclusiva para suporte aos professores, em horário comercial, do tipo "0800", com resposta imediata ou, quando não possível, abertura de protocolo para devolução em, no máximo, 48 horas;

Atendimento de consultas de cunho pedagógico via e-mail, com devolução em, no máximo, 72 horas.

Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratada independentemente do local das capacitações. Toda e qualquer ação da contratada junto às escolas do município, deverá ter alinhamento prévio com o Departamento de Educação do Município, através de interlocutor determinado.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

FORMAÇÃO CONTINUADA

A empresa contratada deverá proporcionar eventos tais como oficinas e palestras, presenciais e à distância, com temas atuais relacionados ao processo educacional como um todo, atendendo às necessidades de formação e capacitação de cada profissional das escolas, independente da área em que ele atue.

AVALIAÇÕES E SIMULADOS

A empresa contratada deve oferecer ao longo do ano letivo avaliações que permitam aos educadores de Boituva uma análise da evolução do processo educativo, seja na fixação dos conteúdos trabalhados, seja no desenvolvimento das habilidades esperadas em cada ano escolar.

O proponente deverá oferecer Avaliação de Aprendizagem dos alunos, sem custo adicional, nas seguintes modalidades:

- Avaliação Diagnóstica, em Língua Portuguesa e Matemática, a ser aplicada no início do ano letivo, para alunos do 2º ao 9º anos.
- Simulados semestrais nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza para alunos do 2º ao 9º anos, conforme a matriz referencial das avaliações externas das quais o município participará;

Os simulados semestrais das avaliações externas deverão ser corrigidos pelo Sistema de Ensino contratado, após a aplicação feita pelas unidades escolares e fornecer relatórios de resultados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por meio de portal próprio, dando acesso a todos os interessados e presencialmente.

A impressão destes simulados, logística referente à entrega das provas impressas, manual de aplicação, a correção e a tabulação dos resultados serão de responsabilidade da empresa fornecedora.

DAS AÇÕES DE APOIO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

O proponente deverá oferecer, sem custo adicional, apoio à educação inclusiva, no que se refere a:

Cursos presenciais de Formação Continuada sobre a temática da educação inclusiva;





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PORTAL EDUCACIONAL

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um portal na internet oferecendo serviços e informações para todos os profissionais envolvidos (Diretores, Coordenadores, Professores), bem como para pais e alunos, disponibilizando para cada usuário um login e senha visando o acompanhamento individualizado de notícias educacionais, materiais de apoio de todos os segmentos e disciplinas do material didático ofertado, recursos multimídia, comunicados, manuais de professores, subsídios para provas, banco de questões, cursos, palestras e outras publicações especiais visando o aprimoramento da equipe técnica da contratante com o sistema de ensino a ser implantado.

Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE PRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO II

AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E MATERIAIS DIDÁTICOS

A avaliação técnica das propostas e dos materiais entregues pelos proponentes será submetida a análise da Comissão de Estudos e Avaliação para Sistema de Ensino Apostilado designada pela Portaria Nº **01/2022** e seguirá critérios objetivos e claros.

PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS A SEREM ENTREGUES

Para efeitos de avaliação e consequente atribuição das pontuações às propostas técnicas, os proponentes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicadas:

Amostra do material Da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Cadernos do Aluno, Livros do Professor, Manual do Professor e Material Complementar;

Descrição Técnica do Sistema de Ensino ofertado;

Descrição Técnica do Portal ofertado, com fornecimento de endereço eletrônico e senha de acesso eletrônico de gestor;

Descrição técnica das avaliações ofertadas e relatórios.

Descrição Técnica da Assessoria Pedagógica Continuada ofertada.

A não apresentação de qualquer dos itens citados acarretará a desclassificação automática da empresa proponente sem análise e pontuação das proposições abaixo.

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS

A Avaliação da Proposta Técnica de cada proponente – incluindo-se o material didático pedagógico completo (cadernos dos alunos, manuais de orientação dos professores, materiais complementares), descritivo do serviço de Assessoria Pedagógica, das Avaliações, descritivos do Portal Educacional e Tecnologia Educacional – será feita através de análise, de acordo com os critérios:

✓ São, no total, **134 proposições** a serem analisadas (tabela no item 3 deste Termo de Referência).

✓ A avaliação de cada proposição levará em consideração os critérios **AT**, **AP** e **NA** (descritos abaixo), com as ponderações marcadas.

✓ **AT – Atende integralmente – 40 (vinte pontos)**: a Proposta Técnica (materiais e descritivos) atende a **todas** as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma integral e absoluta;

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE PRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 (LDB), PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E EM VIGÊNCIA AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO DESENVOLVIMENTO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe566cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

✓ **AP – Atende parcialmente – 20 (dez pontos):** a Proposta Técnica (materiais e descritivos) **não atende por completo** as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma incompleta ou limitada;

✓ **NA – Não atende – 0 (zero ponto):** a Proposta Técnica (materiais e descritivos) **não atende de nenhuma forma** as exigências solicitadas na proposição da questão.

✓ **Pontuação Máxima = 134 proposições x 40 pontos máximo cada uma = 5.360 pontos no máximo.**

✓ Serão automaticamente desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem **pontuação total inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima**, ou seja, inferior a **3.752 pontos dos 5.360 pontos** possíveis.

PROPOSIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS

1º Bloco – **Coleção Geral Material Didático** – 10 proposições

2º Bloco – **Material Didático Aluno Educação Infantil** – 20 proposições

3º Bloco – **Material Didático Professor Educação Infantil** – 10 proposições

4º Bloco – **Material Didático ALUNO Ensino Fundamental** – 64 proposições

5º Bloco – **Material Didático PROFESSOR Ensino Fundamental** – 11 proposições

6º Bloco – **Plataforma Digital** – 10 proposições

7º Bloco – **Avaliações e Simulados** – 9 proposições

	COLEÇÃO GERAL MATERIAL DIDÁTICO	AT	AP	NA
	Elementos Propostos Para Análise	40 pontos	20 pontos	0 ponto
1	Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos e atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.			
2	O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.			
3	No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso do material			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	didático e visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem.			
4	Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno.			
5	As unidades de trabalho do material didático apresentam as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.			
6	Os instrumentos pedagógicos são apresentados de maneira articulada entre si, compondo uma organização estruturada para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem			
7	Apresenta um projeto pedagógico de escrita e de leitura articulados a uma concepção interdisciplinar de ensino e de aprendizagem.			
8	Apresenta subsídios de ampliação da proposta por meio de reflexões teórico-práticas sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas do conhecimento, além de discussões e esclarecimentos sobre a avaliação da aprendizagem.			
9	O material didático apresenta diferentes formas de compreender e explicar o mundo e a pluralidade, além de contemplar uma proposta pedagógica fundamentada por meio de atividades diversificadas, como músicas, jogos, artes, brincadeiras e conteúdos propriamente ditos, com a intenção de desenvolver os aspectos afetivos, físicos e intelectuais dos alunos, bem como integrar a família e a comunidade nas atividades escolares, contribuindo, assim, para um bom relacionamento e formação de um cidadão crítico e participativo em seu meio.			
10	O material apresenta um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, comemorações, passeios, avaliações, festas e outros.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	MATERIAL DIDÁTICO <u>ALUNO</u> EDUC. INFANTIL	AT	AP	NA
	Elementos Propostos Para Análise	40 pontos	20 pontos	0 ponto
1	O material didático é orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), em especial a Diretriz 7.			
2	O material didático oferece alternativas para o aluno construir sua identidade pessoal, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, promovendo a autonomia e segurança.			
3	O material didático oferece alternativas que ampliam os conhecimentos e saberes relativos ao patrimônio cultural, social, ambiental, artístico e tecnológico.			
4	O material proporciona os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento devem ser assegurados para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver, de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras): Conviver; Brincar; Participar; Explorar, Expressar e Conhecer-se.			
5	Apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.			
6	O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.			
7	O material deve propor que a criança inicie o processo de alfabetização e de letramento de forma natural, por meio de diversos textos, jogos de palavras e composições das letras e sílabas, com letras em formato CAIXA ALTA (Maiúscula).			
8	O material didático apresenta livro complementar que ajude os agentes envolvidos no processo educacional (família), a entender seu papel na construção da aprendizagem do aluno.			
9	Compõe o conjunto de materiais uma agenda com uma página para cada dia da semana, facilitando a comunicação pais /escola.			
10	Compõe o material didático do aluno e professor do Infantil 5 anos, dois livros de literatura Infantil, contextualizados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE PRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

11	O material didático, utilizam abordagem coerente com a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil? Atende adequadamente à Grade Curricular e aos Referenciais Curriculares para a Rede Municipal de Ensino.			
12	O Material didático apresenta proposta pedagógica com dinâmicas de aprendizagens interativas, com objetivo de proporcionar avanços no desenvolvimento intelectual, físico-motor e sócio afetivo e que ressaltam a importância do brincar e das interações entre crianças e entre crianças e adultos.			
13	O Material didático apresenta proposta pedagógica que privilegia o trabalho com os eixos de conhecimento, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os campos de experiências			
14	A Agenda / Diário apresentado para Educação Infantil é impressa com campos para preenchimento que respeitam as especificidades diárias para alunos do segmento ao qual se destina.			
15	O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, tipo de letra, espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões do texto na página), considerando o nível de escolaridade a que se destina.			
16	Os objetivos da Educação Infantil, contidos na proposta pedagógica do material didático, trabalha integradamente a construção dos conhecimentos físico, social e lógico-matemático, por meio da proposição de atividades práticas, lúdicas, contextualizadas e significativas, instigando o aluno a ampliar suas possibilidades cognitivas, afetivas, sociais e físicas de compreender o mundo e a si mesmo, por meio de múltiplas relações, favorecendo a criação de um ambiente de acolhimento que proporcione segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades adequadas a cada faixa etária, promovendo condições para que os alunos possam desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades, percepção de suas limitações e possibilidades, e agindo de acordo com elas			
17	O material didático do aluno vem acompanhado de embalagem resistente com alça para facilitar o transporte.			
18	O material didático dos alunos é apresentado no seu formato horizontal em material resistente.			
19	O Material Didático tem como ponto de partida a experiência e os conhecimentos prévios das crianças e está organizado de forma a contemplar os campos de experiências previstos na BNCC.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe566cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

20	O Material Didático atividades que promovam possibilidades para as crianças realizarem observações, manipularem objetos, investigarem seu entorno e levantarem hipóteses para buscar respostas às suas indagações sobre os espaços em que estão inseridas, os conhecimentos matemáticos presentes no cotidiano e o tempo em que vivem.			
----	--	--	--	--

	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR EDUC. INFANTIL	AT	AP	NA
	Elementos Propostos Para Análise	40 pontos	20 pontos	0 ponto
1	O material didático apresenta caderno do professor, com a reprodução do caderno do aluno com orientações e respostas.			
2	O material didático apresenta caderno do professor, com sugestões e orientações didáticas, adequadas a faixa etária da criança.			
3	O material didático apresenta jogos de cartazes para ambientação da sala de aula de acordo com as atividades sugeridas no livro do aluno.			
4	As orientações metodológicas contidas no livro do professor favorecem a reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa e articulação entre conteúdos além de elementos a respeito do sistema avaliativo.			
5	O Professor recebe livro impresso e mídia digital com as canções trabalhadas no livro do aluno.			
6	O Material Didático do professor contempla proposta de ensino, orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos.			
7	O Material do professor apresenta indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que ajudem o professor em seu planejamento pedagógico, boletins de desenvolvimento de alunos, projetos de leitura, projetos culturais, referencial de datas comemorativas.			
8	Os projetos de leitura dos livros de leitura, encaminham atividades que extrapolam a simples leitura do livro.			
9	O material didático do professor disponibiliza atividades complementares a serem ministradas a critério do professor e com a utilização de recursos audiovisuais.			
10	O material didático do professor apresenta objetivos e encaminhamentos de cada aula.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE PRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

MATERIAL DIDÁTICO ALUNO ENS. FUNDAMENTAL		AT	AP	NA
Elementos Propostos Para Análise		40 pontos	20 pontos	0 ponto
1	A Proposta Curricular do material Didático está em consonância com as orientações curriculares indicadas pela BNCC, com propósitos que direcionam a educação para a formação humana integral, base para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.			
2	O material Didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades.			
3	O material Didático respeita a diversidade econômico-social, cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual e coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem determinados grupos ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da sociedade.			
4	O material Didático pressupõe que o desenvolvimento da competência de leitura e produção de textos não deve limitar-se à Língua Portuguesa, nem mesmo apenas à área de Linguagens. Cada componente curricular desenvolve competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita.			
5	O material Didático contém questões abertas e desafios, envolvendo seleção e interpretação de dados provenientes de diferentes fontes, para se atingir os objetivos propostos nas unidades temáticas.			
6	Apresenta conteúdos Didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina.			
7	Apresenta diferentes gêneros textuais e tipos (logias) textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas.			
8	A agenda escolar possui uma página por dia nos dias úteis, fornecendo espaço necessário para acompanhamento do desenvolvimento escolar do aluno e comunicação com os pais.			
9	Apresenta materiais complementares na área de linguagem, tais como caligrafia.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE PRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10	Apresenta materiais complementares para o trabalho com a diversidade cultural brasileira.			
11	Apresenta materiais complementares para o trabalho com a ética e valores			
12	Apresenta materiais complementares para o trabalho com a educação financeira.			
13	Apresenta materiais complementares para atividades de avaliação externa com matriz referencial no SAEB			
14	Apresenta livros para o trabalho com literatura para todos os anos do ensino fundamental.			
15	Considerando que a ilustração cumpre um importante papel, por favorecer relações significativas para a aprendizagem dos vários eixos de trabalho, os livros apresentam coerência entre a ilustração e o texto escrito. As ilustrações apresentam clareza, fácil compreensão e são adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas.			
16	No Material Didático contém atividades produzidas para elaborar conceitos e desenvolver procedimentos e atitudes, propiciando o desenvolvimento do espírito crítico, a imaginação, o sentido de cooperação e o gosto pelo aprender.			
17	O Material Didático apresenta situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo.			
18	O Material Didático promove positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afro descendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder.			
19	O material didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades? O material didático propõe a integração das diversas linguagens e a interação com outras disciplinas. A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a que se destina quanto ao vocabulário. No material didático os textos mais longos são apresentados de forma a não desencorajar a leitura.			
20	O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o que se vai ensinar? As atividades propostas consideram esse conhecimento prévio na sua realização?			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

21	O trabalho com os conteúdos é proposto de maneira contextualizada? As atividades propostas têm conexão com o cotidiano dos alunos? As atividades propostas possibilitam a articulação dos conteúdos? As atividades propostas possibilitam a articulação dos conteúdos			
22	É estimulada a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos? O aluno é desafiado a procurar informações por conta própria? É estimulado o uso de computadores e recursos da informática, em especial os objetos educacionais digitais (softwares, animações, audiovisuais etc.) para os processos de ensino e de aprendizagem? Há orientações adequadas para procura de informações pela Internet, coerentes com o nível de escolaridade dos alunos? O material didático estimula a exibição de vídeos e de documentários científicos sobre o assunto abordado? O material didático sugere visitas a museus e centros de ciências e a outros espaços pedagógicos?			
23	No material Didático de Geografia os conceitos geográficos básicos (como espaço, região, lugar, território e paisagem), assim como os de sociedade e natureza são abordados corretamente.			
24	O material Didático de Geografia proporciona compreensão das relações entre sociedade e natureza, apresentando relações espaço-temporais que possibilitem ao aluno compreender a formação do espaço geográfico.			
25	O Material Didático de Geografia contemplada categorias como: paisagem, lugar, território, região e cultura.			
26	O Material Didático de Geografia apresenta problematização das questões espaço-temporais, proporcionando o desenvolvimento do senso crítico do aluno e sua capacidade de indicar soluções, estimulando a curiosidade e a criatividade.			
27	No material Didático de Língua Portuguesa o conjunto de textos apresenta diversidade: de gêneros, de contextos sociais de uso, de tema, de autoria etc.			
28	No material Didático de Língua Portuguesa no conjunto de textos a coletânea motiva e/ou favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares básicos (produção escrita, linguagem oral e aquisição do sistema da escrita)?			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

29	O Material Didático de Língua Portuguesa o conjunto de textos traz, predominantemente, textos autênticos (ou seja: textos que circulam socialmente, produzidos para um determinado público ler, e não para ensinar a ler)?			
30	No material Didático de Língua Portuguesa o conjunto de textos inclui quantidade significativa de gêneros como parlendas, trava-línguas, cantigas etc., favorecendo a percepção de aspectos sonoros da língua?			
31	As propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção, por exemplo, coletivas e individuais; sem autonomia (o professor como escriba) e com autonomia.			
32	O material de Língua Portuguesa apresenta sequências de estudo da Gramática da Língua, visando à estruturação, conceituação e funcionamento dos elementos gramaticais.			
33	Os Livros de Leitura apresentados são de boa qualidade gráfica e possuem temáticas que possam ser trabalhadas de forma interdisciplinar.			
34	Na área de Língua Portuguesa, as propostas de produção de textos contemplam as diferentes etapas da produção textual, ensinando o aluno a planejar a escrita, trabalhando com as características funcionais e formais dos gêneros propostos.			
35	O trabalho com atividade oral favorece o uso dessa linguagem na interação em sala de aula, como mecanismo de ensino-aprendizagem, e explora as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre ela e a linguagem escrita, como as diversas variantes (registros, dialetos).			
36	As atividades de leitura favorecem a formação do leitor: integrando o texto lido na obra de que faça parte; respeitando os modos de ler próprios de cada gênero; considerando as particularidades do texto literário etc.? As atividades de leitura desenvolvem estratégias de antecipação e confirmação de hipóteses, colaborando para a (re) construção dos sentidos do texto? As atividades de leitura trabalham contextualmente com o vocabulário e ensinam a usar o dicionário, na elucidação dos sentidos de uma palavra? Os conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista etc.) estão suficientemente claros para os seus alunos?			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO AVALIAÇÃO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe566cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

37	As produções de texto têm intersecção com os gêneros textuais propostos para os momentos de leitura?			
38	O material Didático de Matemática a metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação).			
39	O material Didático de Matemática contribui para a compreensão dos conceitos e procedimentos matemáticos, favorecendo a atribuição de significados aos conteúdos do campo Números e operações, Geometria, Grandezas e Medidas (incluindo as grandezas geométricas) e Tratamento da Informação (estatística probabilidades e combinatória).			
40	O Material Didático de Matemática apresenta propostas que possibilitam estabelecer conexões com as demais áreas do conhecimento.			
41	O Material Didático de Matemática trabalha com propostas de leitura, interpretação e transpor informações em diversas situações e configurações (por exemplo: anúncios, gráficos, tabelas, propagandas), utilizando-as na compreensão de fenômenos sociais e na comunicação, agindo de forma efetiva na realidade em que vive.			
42	O Material Didático de Matemática trabalha com conteúdos que privilegiam a resolução de problemas, a investigação e a contextualização.			
43	O Material Didático de Matemática para o o Ensino Fundamental privilegia propostas de trabalho que favorecem a reflexão quanto às práticas sociais e suas causas, consequências e influências, além de estabelecer relações com a realidade			
44	O Material Didático de Matemática estimula a utilização de recursos Didáticos diversificados de forma a contribuir para a construção do conhecimento matemático, com uso de recursos tecnológicos e lúdico concreto pedagógicos.			
45	O material Didático de Ciências a proposta de ensino está em consonância com o conhecimento científico, veiculando informações corretas, precisas, adequadas e atualizadas.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe566cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

46	O Material Didático de Ciências propõe situações que levem os alunos a observar, descrever, classificar e organizar os eventos observados, prevendo e inferindo hipóteses, testando e controlando variáveis, interpretando dados e construindo modelos e instrumentos.			
47	Na área de Ciências, os conteúdos escolares apresentam linguagem acessível e temas atuais, que levam o aluno a desenvolver a curiosidade científica, bem como os hábitos de valorização da vida.			
48	O material Didático de História apresenta corretamente os conceitos, imagens e informações fundamentais da História			
49	O material didático de História promove positivamente a imagem de afro descendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder?			
50	O Material Didático de História para apresenta atividades que trabalham as transformações e permanências dos costumes familiares, vivências culturais, materiais e artísticas, advindas da coletividade.			
51	O Material Didático de Inglês leva o aluno a interagir com a língua em sua totalidade e não apenas ser exposto a vocábulos ou estruturas gramaticais isoladas.			
52	No Ensino Fundamental, o Material Didático de de Língua Inglesa são desenvolvidos com base na realidade e no interesse do aluno, sendo que a organização dos conteúdos presentes no material proporciona aos alunos a oportunidade de vivenciar ludicamente contextos de uso da língua, envolvendo personagens de idade similar.			
53	O material de Inglês apresenta recursos digitais (mídias digitais)?			
54	O material de Inglês propõe atividades que contemplem: o falar, o ouvir, ler e o escrever? (Os quatro eixos de maneira equilibrada).			
55	O material de Inglês contempla, de maneira equilibrada, aspectos relacionados à estruturação da Língua Inglesa?			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

56	No material didático de Inglês os temas dos textos contribuem para a ampliação dos horizontes culturais do aluno?			
57	O Material Didático de Arte considera no processo de ensino da Arte, o fazer, o conhecer e o exprimir.			
58	O Material Didático de Arte articula o fazer e a reflexão nas linguagens artísticas.			
59	O Material Didático de Arte propicia momentos de apreciação, reflexão e interação com obras de Artes Visuais, textos e obras da linguagem cênica.			
60	O Material Didático de Arte apresenta conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada à obra.			
61	O material promove situações de ensino-aprendizagem que auxiliam a criança a desenvolver as competências e habilidades necessárias para esta fase dos estudos. O material oferece ferramentas que viabilizam a integração entre os conhecimentos adquiridos e a sua aplicação. Para o docente, é uma ferramenta ativa que colabora para o sucesso das aulas e na obtenção de resultados satisfatórios			
62	São apresentadas atividades de análise de tabelas, imagens, mapas e gráficos, interpretação de textos e esquemas, pesquisas, registros de opiniões em grupo e atividades contextualizadas			
63	As páginas de abertura dos capítulos do Material Didático levantam uma discussão a respeito do tema central a ser estudado, por meio das questões iniciais relacionadas à temática do capítulo.			
64	No Material Didático apresentado para o conteúdo principal a ser desenvolvido no capítulo, são indicadas algumas atividades para resolução em sala de aula, com o objetivo de explorar o que foi exposto no capítulo. Isso possibilita ao professor enfatizar o que se pretende ensinar, permitindo que o aluno discuta o assunto em sala de aula na sequência da exposição			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL		AT	AP	NA
Elementos Propostos Para Análise		40 pontos	20 pontos	0 ponto
1	O Manual do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação, completando efetivamente o livro do aluno, indo além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostos.			
2	O manual do professor traz mapas de conteúdo, objetivos e sugestões de recursos e atividades, divididos por Bimestres.			
3	O livro de orientações metodológicas para o professor de Educação Física, considera as relações com a cultura dos alunos.			
4	Os cartazes apresentados possuem cunho pedagógico e podem ser tratados com mais uma ferramenta para o aprendizado.			
5	O Manual do Professor efetivamente complementa o livro do aluno. Vai além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostos.			
6	Apresenta estratégias adicionais para a abordagem de alguns conteúdos que podem oferecer certa dificuldade de compreensão.			
7	Apresenta explicitamente os direitos de aprendizagem propostos pela BNCC no desenvolvimento das atividades.			
8	O Material do Professor apresenta material complementar de suporte aos livros de literatura, possibilitando os trabalhos interdisciplinares e encaminhamentos que extrapolam a simples leitura do material.			
9	O acesso digital do livro do professor é um recurso para utilização de imagens, mapas e textos editáveis, para compor o material que poderá ser reaproveitado de forma a criar, slides, pdf e/ou material para impressão.			
10	O Material do Professor contém o texto principal sobre o assunto a ser desenvolvido, com conteúdos criteriosamente selecionados e a definição dos conceitos contemplada de maneira clara e objetiva.			
11	O Manual de arte para o professor é apresentado em volume separado com toda fundamentação metodológica e com possibilidades de aprofundamento no trabalho cultural e histórico como o aluno.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO ENSINO AVALIAÇÃO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br>

e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br

AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	PLATAFORMA DIGITAL	AT	AP	NA
	Elementos Propostos Para Análise	40 pontos	20 pontos	0 ponto
1	A plataforma apresentada, possui interatividade entre alunos, pais, professores e gestores.			
2	Oferece os acessos de professores, coordenadores e diretores, que são realizados através de senha pessoal, sendo dividido em níveis de utilização para cada função.			
3	Apresenta sugestões de atividades extras relacionadas ao conteúdo trabalhado no livro didático, para utilização em sala de aula.			
4	O Portal Educacional traz diversos recursos digitais que permitem enriquecer o dia a dia dos professores e gestores.			
5	Permite que o professor monte seu próprio planejamento de aula.			
6	A plataforma digital fornece acesso a tradutor de idiomas.			
7	A plataforma digital possibilita acesso ferramentas colaborativas para produção de texto.			
8	A plataforma digital fornece ferramenta para compartilhamento de arquivos entre professores e alunos.			
9	A plataforma apresenta ferramenta com banco de questões para elaboração de atividades ou provas.			
10	A plataforma digital apresenta objetos educacionais, mapas interativos e animações e infográficos.			

	AVALIAÇÕES E SIMULADOS	AT	AP	NA
	Elementos Propostos Para Análise	40 pontos	20 pontos	0 ponto
1.	O projeto de Avaliação de Aprendizagem apresenta de forma clara um descritivo do modelo de análise estatística dos itens e das provas.			
2.	O projeto de Avaliação de Aprendizagem apresenta estatística descritiva dos dados dos alunos da rede de ensino, relacionada aos itens, por ano, componente curricular e o geral da rede de ensino.			

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3. O modelo de relatório de aprendizagem apresentado demonstra os resultados sobre cada item, possibilitando a Secretaria de Educação Municipal um estudo mais profundo do desempenho dos alunos da rede de ensino, em cada componente curricular avaliado.			
4. O modelo de relatório demonstra um comparativo entre as médias e as proficiências obtidas por escola, componente curricular e ano através de gráficos.			
5. O modelo de relatório apresenta de forma clara e objetiva uma análise pedagógica do desempenho da rede de ensino na avaliação.			
6. Compõe a avaliação uma pesquisa de fatores associados ao desempenho.			
7. O modelo de relatório entregue à escola apresenta de forma clara os pontos fortes e áreas de melhoria no processo de aprendizagem.			
8. O modelo de relatório apresenta resultados destinado ao Gestor da escola, que poderá fazer uso das informações e análises contidas no mesmo para subsidiar suas decisões em políticas educacionais de melhorias na educação.			
9. O projeto de Avaliação apresenta de forma clara e objetiva como será realizado o trabalho de devolutiva dos resultados das avaliações.			

A falta de apresentação de qualquer dos documentos e materiais mencionados no item I deste Anexo implicará na desclassificação do concorrente pela Comissão Julgadora, tendo em vista a impossibilidade de avaliação integral do projeto pedagógico e técnico oferecido pelo concorrente.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Anexo III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOITUVA E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS AESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Pelo presente Instrumento Contratual, integrado especialmente pelo Processo Administrativo n.º 207/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.499/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 01 – Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, Inscrição Estadual n.º, estabelecida na cidade de, com sede na, neste ato representada por seu, portador da Cédula de Identidade RG, e do CPF n.º, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, ajustado, e celebram por força do presente instrumento, **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS AESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Obriga-se a CONTRATADA, pelo presente Contrato, a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL 9.394/96, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS AESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>; código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLUÍDOS ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, conforme edital de licitação e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

1.2. Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, vedada a transferência ou subcontratação, total ou parcial.

1.3. A utilização do objeto ora contratado poderá ser estendida, mediante justificativa por escrito da Secretaria Municipal da Educação e aprovação do Executivo, caso haja necessidade de ampliação de segmentos/níveis ou mesmo progressão de alunos em decorrência de aumento da demanda, tudo em benefício do aproveitamento pedagógico e da utilização das ferramentas ora pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

1.1. O presente contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e prazo de execução em **5 (cinco) dias**, ambos contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. A contratada é responsável única e exclusiva, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação pela PREFEITURA, sendo certo que nenhum pagamento desta isentará a licitante vencedora de tal responsabilidade civil estabelecida no artigo 1245 do Código Civil. Este dispositivo é do Código Civil antigo. Peçam ao Jurídico para localizar o dispositivo equivalente no NOVO CÓDIGO CIVIL:

3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

3.3. Caso a Contratada deixe de prestar os serviços contratados, por qualquer motivo que seja, fica a Prefeitura no direito de contratá-los em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da contratada, ficando a mesma obrigada a cobrir despesas não só do objeto contratado, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

3.4. Da garantia prestada pela contratada como garantia da execução do contrato, (Garantia de execução no valor de R\$, na modalidade de, poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.

3.5. O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista, deverá ser complementado dentro do prazo designado pela contratante, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.

3.6. Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término do contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes do seu comportamento ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nºs 86, 87 e





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total pela inexecução do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

5.2. As penalidades a que se refere o subitem anterior não impedem que a **PREFEITURA** rescinda unilateralmente o instrumento contratual e aplique outras sanções previstas na legislação vigente.

5.3. As multas serão descontadas dos pagamentos ou Garantia de Execução do Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no Edital e no Contrato, na forma do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos orçamentários e financeiros, relativos ao objeto do presente contrato, serão consignados pelo orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$** (valor por extenso), sendo que os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade de material efetivamente entregue, até 30 dias da entrega de cada remessa de material solicitada pela Secretaria de Educação de Boituva.

7.2. O pagamento somente será efetuado contra a apresentação do documento fiscal hábil emitido pela empresa e aprovado pela CONTRATANTE.

7.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

7.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

7.5. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.6. No caso do órgão licitador atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “*pro rata dies*”, pelo índice legal, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento.

7.6.1. Nos atrasos inferiores a **30 (trinta) dias**, não incidirão juros de mora.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

lhe competem, bem como da execução de todas as atribuições aqui definidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

10.1. O objeto será recebido de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

10.2. Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

- a) **Provisoriamente:** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;
- b) **Definitivamente:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, o qual não poderá ser superior a **90 (noventa) dias**, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

10.3. Na hipótese de o serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

10.4. A prestação dos serviços será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REAJUSTES

12.1. Caso haja prorrogação do ajuste, o valor contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pelo Governo Federal, após solicitação por regime escrito da CONTRATADA, observando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) da data base acumulado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Fica expressamente consignado que a fiscalização dos serviços objeto do presente contrato estará a cargo da CONTRATANTE.

13.1.1. Essa fiscalização em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à CONTRATANTE, seja por atos ou omissões da firma, de seu pessoal técnico ou preposto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou em regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, independentemente de notificação prévia, devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2. É justo motivo para a rescisão do Contrato a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, à parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

14.4. Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. A CONTRATADA, não poderá subempreitar ao todo os serviços, sob pena de rescisão do presente. Tratando-se de rescisão, as partes obedecerão ao disposto na cláusula décima sétima deste instrumento.

15.2. Este Contrato poderá ser prorrogado pelos prazos que se fizerem necessários, através de Termo Aditivo próprio, caso ocorra a necessidade e seja esta, devidamente justificada e comprovada em processo regular, observada a legislação própria em vigor.

15.3. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, dentro dos limites da Lei, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, ressalvando quanto as supressões o que dispõe o § 2º, inciso II, do mesmo artigo. Quanto às alterações contratuais, estas obedecerão ao que dispõe o inciso I, do mesmo artigo.

15.4. O Contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

15.5. A empresa Contratada deverá, sempre que solicitado, fornecer documentos exigidos pela Contratante, desde que pertinentes ao objeto.

15.6. É competente o Foro da Comarca de Boituva, para o deslinde de todas as questões oriundas do presente Contrato.

15.7. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

15.8. Ficam vinculados a este Contrato e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta da CONTRATADA.

15.9. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

15.10. A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do presente Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

Para firmeza e, como prova de assim haverem justo e avençado, é lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e achado conforme, é devidamente assinado pelas partes contratantes.

Boituva, xx de xxxxxx de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Educação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PROCESSO nº 207/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022

ANEXO IV – CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 – Centro – Boituva/SP

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 207/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)

C R E D E N C I A M E N T O

Prezados senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr. _____ (nome completo), portador da RG nº _____, para nos representar na licitação de referência, conferindo ao mesmo, ilimitados poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação.

Local e data

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO, APOIAMENTO ADMINISTRATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar na
Concorrência Pública nº 01/2022, da Prefeitura do Município de Boituva, declaro, sob as penas da lei,
que a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO, GESTÃO DE AULAS, APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO TÉCNICO, APOIO PEDAGÓGICO, APOIO PSICOPEDAGÓGICO, APOIO PSICOLÓGICO, APOIO SOCIAL, APOIO FÍSICO, APOIO DE SAÚDE, APOIO DE SEGURANÇA, APOIO DE MANUTENÇÃO, APOIO DE REPARO, APOIO DE REFORMA, APOIO DE RECONSTRUÇÃO, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE SISTEMAS, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIBLIOTECA, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE FÍSICA, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, APOIO DE RECONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE LINGUAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe56cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA DIREÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO, DA NÃO DETENÇÃO DE SEU CONTROLE MAJORITÁRIO

....., inscrita no CNPJ n.º....
....., com sede na cidade de,
Estado de, à Rua, n.º....., Bairro ..
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º.....,
DECLARA, para os devidos fins, que não possui participação de servidores públicos municipais, nem
qualquer pessoa impedida de contratar com o poder público, nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.666/93
(Lei de Licitações).

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE APRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS APOIAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DE ENSINO, GESTÃO DE PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe566cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____





PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONCORRÊNCIA 01/2022 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO). O SISTEMA DEVE PRESENTAR LIVROS IMPRESSOS MULTIDISCIPLINARES COM OS CONTEÚDOS A SEREM DESENVOLVIDOS, REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DEMAIS NORMAS VIGENTES E RELEVANTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. DENTRE OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR INCLuíDOS ACESSÓRIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO ENSINO E PORTAL EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I



Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: dce85f0a-43a7-4058-b98b-fe566cb37e76d
Assinado por Vilma (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE BOITUVA

• ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8802 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

